



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 09 DE ABRIL DE 2009 – ANO XIX - 996-Suplemento

PODER EXECUTIVO

Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 7.887

de 27 de março de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Processo Administrativo nº 9.378/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal Valor (R\$)

66 02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34 Planejamento 20.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
67	02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.30	Planejamento	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.892

de 03 de abril de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as letras “a” e “b” do artigo 1º do Decreto nº 7.833, de 06 de janeiro de 2009, que designou representantes do Poder Executivo para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2009/2010, na seguinte conformidade:

a) Área de Educação

Titular : Maria Conceição Bissoli Degand

Suplente: Flávia Eliete Marcondes

b) Área da Fazenda

Titular : Walner Clayton Rodrigues

Suplente: Milton Antonio Chiozo Filho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de abril de 2009, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.893

de 03 de abril de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 9.089/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
225	02.05.04.04.122.0003.2001.3.3.90.39	Departamento de Informática	60.600,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de abril de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de abril de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.894

de 03 de abril de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.210/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
335	02.10.02.06.181.0005.2001.3.3.90.39	Segurança	50.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de abril de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de abril de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas